



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, estudo para viabilizar “Programa de Conhecimento Jurídico” nas escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo para viabilizar “Programa de Conhecimento Jurídico” nas escolas municipais**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, ao instituir o “Programa de Conhecimento Jurídico” no Município de Indaiatuba, cujo objetivo, é por meio de palestras, levar informações e ensinamentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, estaremos contribuindo para a formação dos mesmos. O conhecimento jurídico é um mecanismo eficaz na formação de um cidadão que tenha em si mesmo, valores morais, éticos e que saiba exercer atividades responsáveis dentro da margem da norma.

Diversas pesquisas, apontam que a grande parcela da juventude atual não possui qualquer conhecimento sobre os seus direitos. Isso mostra que a educação precisa ser revista. É preciso que se amplie o conteúdo didático atual e que se insiram conteúdos que auxiliem os jovens a conhecer seus direitos e deveres enquanto cidadão.

Somente pela educação é que o jovem poderá ter noção sobre cidadania e de como funciona a estrutura social, além de conhecer qual a sua real função perante os demais.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador